Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 113 de 02 de novembro de 1977.

"Aprova balancetes da prefeitura e DMER, de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Prefeitura e DMER, do Município de Luziânia, Estado de Goiás (pacotes ns. 19 e 64), referentes ao mês de outubro de 1976.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 02 (dois) de novembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).

Hélio Roriz.- Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secretário,

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secret.